

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 02|2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, através do seu Presidente Vereador **SEBASTIÃO HENRIQUES DE FREITAS**, em conformidade com artigo 39 do Regimento Interno e como preleciona o artigo 56, parágrafo 2, inciso I da Lei Orgânica Municipal faz saber que, ficam CONVOCADOS todos os Senhores Vereadores para a **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ter lugar no dia 03 de julho [segunda-feira] no horário das 17h. A Sessão Extraordinária terá como pauta a seguinte matéria:

Projeto de Lei nº 26|2023 que: Dispõe sobre as normas gerais urbanísticas para a instalação de estrutura de suporte das estações transmissoras de radiocomunicação (ETR) e equipamentos afins no Município de Jequitibá, autorizados e homologados pela agência nacional de telecomunicações, e dá outras providências.

Oficie se ao Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Pinheiro, com cópia deste despacho.

Ciência pelo meio mais expedito a disposição da Câmara.

Atribua-se a esta decisão força de ofício.

Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Jequitibá, em 30 de junho de 2023.

GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS

Secretário-Geral da Mesa

Gabriel

Assino por ordem do Senhor Presidente



§ 3º A convocação de reunião extraordinária deverá ser feita por escrito, salvo se ela se der no curso de reunião ordinária ou extraordinária, e deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e quatro) horas, devendo este prazo ser de no mínimo 72 (setenta e duas) horas caso a convocação se dê no recesso parlamentar.

AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 168 - CENTRO - JEQUITIBÁ - MINAS GERAIS - 35767-000

TELEFONES (31) 3717-6238 | 99563-8598 - CMJEQUITIBAMG@GMAIL.COM